



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**N.º 09/2025**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**A) Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Informações à Câmara (eventual apresentação).
2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia.

**B) Período da Ordem do Dia**

1. Projeto da Ata n.º 26/2024 - Reunião ordinária de 11 de dezembro de 2024

**Sr. Presidente**

**GAP**

2. Deliberação n.º 203/2025 – Proposta n.º 15/2025 – GAP – Aceitação de doação da Empresa Maxmat - Distribuição de Materiais de Construção, Unipessoal, Lda., ao Município de Setúbal

**DAF**

3. Deliberação n.º 204/2025 – Proposta n.º 33/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 16/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviço de comunicações fixas, móveis e dados, com Assessment de cibersegurança e NIS2, pelo período de 36 meses - Abertura

**Sra. Vice-Presidente**

**DRH**

4. Deliberação n.º 205/2025 – Proposta n.º 09/2025 – DRH – Estatuto remuneratório e despesas de representação do cargo de coordenador Municipal de Proteção Civil
5. Deliberação n.º 206/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DRH/DIGAT – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal (CMS) e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal (APPACDM)

6. Deliberação n.º 207/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DRH/DIGAT – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Setúbal para o ano de 2025, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal**

DOM

7. Deliberação n.º 208/2025 – Proposta n.º 36/2025 – DOM/DICOMP/SECOMP – Concurso público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses

**C) Período destinado à intervenção do Público**

Setúbal, 28 de março de 2025

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

abp